

***Retificado de ofício em 27/05/2022**

EDITAL Nº 09/2022 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2022**

**RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA E
CRONOGRAMA DAS FASES DE SELEÇÃO**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público o resultado final das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2022, regulado pelo Edital nº 09/2022-Prograd.

1. As inscrições, por modalidade, e suas situações após análise constam no Anexo I desta publicação.
2. Haverá a realização da segunda etapa, consistente em **prova objetiva**, conforme regulado pelos itens 7.1.2, alínea “b” e 8 do Edital nº 09/2022-Prograd, para os candidatos que concorrem tão somente na modalidade de **transferência voluntária externa para o mesmo curso** às vagas dos curso de Medicina, conforme relacionados abaixo:

CURSO	PERÍODO	CAMPUS
Bacharelado em Medicina	2º e 5º períodos	Rio Branco

- 2.1. A relação dos candidatos aptos para realizarem a prova objetiva se encontra no Anexo II.
- 2.2. A prova objetiva ocorrerá no **dia 05 de junho de 2022, das 08h00 às 12h00**, com duração de 4 (quatro) horas, no Campus Universitário de Rio Branco, localizado na BR-364, KM 04, Bairro Distrito Industrial em espaços físicos a serem informados por ocasião da publicação de alocação de salas.
- 2.3. Os candidatos que desejarem **atendimento especial/e ou especializado** durante a realização da prova objetiva deverão encaminhar solicitação, dirigida à Comissão Específica do Processo Seletivo, no **dia 26 de maio de 2022**, através do e-mail: vagasresiduais2022.1@gmail.com.
- 2.4. O resultado da solicitação de atendimento especial e/ou especializado e a alocação das salas serão publicados no dia **01 de junho de 2022**.
- 2.5. O Conteúdo Programático da prova objetiva para os cursos em que haverá a realização da segunda etapa se encontra no Anexo III.
- 2.6. O gabarito preliminar e o caderno de provas serão divulgados no **dia 06 de junho de 2022**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

2.7. Do gabarito preliminar, caberá recurso, por escrito, à Comissão elaboradora da prova objetiva, no **dia 07 de junho de 2022**, em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

2.8. O gabarito definitivo será publicado no **dia 14 de junho de 2022**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

3. Conforme item 7.1.2, alínea “a” do Edital nº 09/2022-PROGRAD, será utilizada análise de média aritmética para as vagas dos cursos abaixo relacionados, que resultará das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na IES de origem, excetuando aquelas em que, no histórico, conste somente aproveitamento de estudo:

CURSO	PERÍODO	CAMPUS	MODALIDADE
Bacharelado em Ciências Econômicas	7º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Direito	3º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Educação Física	5º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	3º	Rio Branco	“b”
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	5º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	7º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Medicina	6º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Medicina	7º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Nutrição	4º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Sistemas de Informação	2º	Rio Branco	“e” e “f”
Ciências Sociais - ABI	3º	Rio Branco	“f”
Física - ABI	5º	Rio Branco	“f”
História – Licenciatura (noturno)	3º	Rio Branco	“f”

4. Para os cursos abaixo relacionados, as **vagas serão adjudicadas** aos candidatos que tiveram a inscrição deferida, nos termos do item 7.1.3 do Edital nº 09/2022 – Prograd:

CURSO	PERÍODO	CAMPUS	MODALIDADE
Bacharelado em Enfermagem	5º	Cruzeiro do Sul	“a”
Licenciatura em Letras Português	5º	Cruzeiro do Sul	“f”
ABI Ciências Sociais	5º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Educação Física	3º	Rio Branco	“f”

Bacharelado em Engenharia Agrônômica	5°	Rio Branco	“b”
Bacharelado em Engenharia Civil	3°	Rio Branco	“a”, “c”
Bacharelado em Engenharia Civil	5°	Rio Branco	“a”, “e” e “f”
Bacharelado em Engenharia Elétrica	2°	Rio Branco	“e” e “f”
Bacharelado em Engenharia Elétrica	6°	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Engenharia Florestal	7°	Cruzeiro do Sul	“a”
Bacharelado em Geografia	3°	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Geografia	5°	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Jornalismo	2° *	Rio Branco	“c” e “f”
Bacharelado em História	3°	Rio Branco	“f”
Bacharelado em História	5°	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Medicina Veterinária	3°	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Nutrição	2°	Rio Branco	“a”, “c” e “d”
Bacharelado em Nutrição	4°	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Nutrição	6°	Rio Branco	“c”
Bacharelado em Saúde Coletiva	2°	Rio Branco	“c” e “f”
Bacharelado em Sistemas de Informação	2°	Rio Branco	“c”
História – Licenciatura (matutino)	5°	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Geografia	3°	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Filosofia	2°	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Letras Espanhol	2°	Rio Branco	“d”, “e” e “f”
Licenciatura em Letras Inglês	3°	Rio Branco	“d”
Licenciatura em Letras Inglês	5°	Rio Branco	“b”
Licenciatura em Letras Libras	5°	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Matemática	3° *	Rio Branco	“e” e “f”
Licenciatura em Música	2°	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Pedagogia	3°	Rio Branco	“b”
Licenciatura em Pedagogia	5°	Rio Branco	“b”
Licenciatura em Química	3°	Rio Branco	“f”

5. O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado no **dia 14 de junho de 2022**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

5.1 Do resultado preliminar da segunda etapa, caberá recurso, por escrito, à Comissão Geral, **nos dias 16 e 17 de junho de 2022**, em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.ufac.br>, a ser julgado pela Prograd.

5.2 O resultado dos recursos da segunda etapa e o **Resultado Final** serão divulgados no dia **27 de junho de 2022**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

6. Os candidatos com inscrição deferida/analise futura nas modalidades que não foram mencionadas neste edital terão seus processos de inscrições submetidos à segunda etapa do processo seletivo apenas se as modalidades anteriores, conforme ordem de prioridade prevista no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” não forem preenchidas, conforme item 5.2 do Edital nº 09/2022- Prograd. Caso haja vaga, os procedimentos e cronograma das fases de seleção serão divulgados no **dia 20 de maio de 2022**.

7. Do **Resultado Final**, caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 10 (dez) dias, contado de sua publicação, sem efeito suspensivo.

8. As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do **Resultado Final**.

Rio Branco/AC, 18 de maio de 2022.

Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-reitora de Graduação

Valéria da Cunha Sampaio
Presidente da Comissão